**DECRETO MUNICIPAL Nº** 038/2022

*"Dispõe sobre a transferência do feriado escolar do dia 15 de outubro de 2022, dedicado ao Professor para o dia 17 de outubro de 2022, e dá outras providências."*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, Estado Maranhão, com fulcro no artigo 33, I e 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Dia dos Professores é comemorado no Brasil anualmente em 15 de outubro e que a data foi criada para homenagear esses profissionais que dedicam suas vidas à transmissão do conhecimento e ao desenvolvimento da educação no nosso país;

**CONSIDERANDO** que o dia do professor faz referência ao dia 15 de outubro de 1827 quando Dom Pedro I, Imperador do Brasil, decretou uma Lei Imperial responsável pela criação do Ensino Elementar no Brasil, chamada de "Escola de Primeiras Letras", e através desta norma todas as cidades deveriam ter suas escolas de primeiro grau;

**CONSIDERANDO** que a data foi oficializada nacionalmente como feriado escolar através do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O feriado escolar do dia 15 de outubro de 2022, dedicado ao Professor, fica transferido para 17 de outubro de 2022, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Colinas - MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12121962000180, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372
Dados: 2022.10.14 12:11:53 -03'00'

*Valmira Miranda da Silva Barroso*
**Prefeita Municipal**